DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS SUPRIMENTO DE IDADE (OBRIGATORIO TRAZER XEROX)

| □ 01. Cópia da Certidão de Nascimento do requerente; |
|--|
| □ 02. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF do requerente e de seu representante legal; |
| □ 03. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF da pessoa com quem o requerente pretende se casar; |
| □ 04. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizados de ambos os requerentes; |
| □ 05. Cópia do comprovante de <u>rendimentos atualizados, de todos os ocupantes</u> |
| da residênc <mark>ia, mai</mark> ores de 18 anos; |
| Se empregado: Contracheque e Carteira de Trabalho; |
| Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG) |
| Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG) |
| Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do beneficio, a Carteira de Trabalho. |
| Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, ultimo |
| contrato e página se <mark>guinte.</mark> |
| □ 06. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos da requerente com a pessoa que pretende se casar, caso tenham; |
| □ 07. Nome e endereço completos de três testemunhas (que não sejam parentes ou amigos íntimos) que tenham conhecimento dos fatos (pegar modelo na Defensoria Pública); |
| □ 08. Relatório médico ou qualquer exame e documento que indique a gravidez; |
| □09. Concordância dos pais. |

Obs: Todos os interessados no processo deverão estar presentes portando todos os documentos acima.